

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Cafeara – Pr., no exercício de suas atribuições legais, considerando os dispositivos que lhe são conferidos através da legislação em vigor, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com base no que foi aprovado pela Plenária deste Conselho, em reunião, realizada em 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Cafeara, 11 de fevereiro de 2026.

ONOFRA FERREIRA FOGAÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:EAF7CF90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>